PL 0433/2003

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei resulta de sugestão de iniciativa legislativa encaminhada pela ABVESP - Associação Beneficente de Vilas e Entidades de São Paulo.

A iniciativa pretende garantir a educação como um direito básico do povo. Constituindo um dever por parte do Estado, a educação é um direito que deve ser assegurado a todos indistintamente.

Sabe-se, contudo, das dificuldades e das condições precárias com que este serviço público é oferecido, em todas as esferas do governo. O acesso a educação de boa qualidade torna-se particularmente difícil às pessoas portadoras de alguma deficiência, como a relativa à surdo-mudez.

A falta de salas especiais para um atendimento adequado acaba prejudicando o processo de aprendizado desses alunos.

Desta forma, por visar a propositura à manutenção, pela Prefeitura, de salas destinadas ao adequado ensino destes alunos especiais, contamos com a aprovação deste projeto por nossos nobres Pares.